**Portaria 45.2022 de 30 de Maio de 2022**

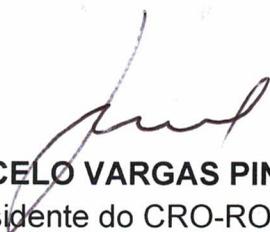
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de
1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento
Interno artigo 90

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza
CD-RO 2395**, para atender denúncia do exercício ilegal da profissão,
na cidade de Buritis-RO, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o
relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO